

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CORE-RN

PORTARIA Nº 006/2019

O Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei nº 4.886/65, art. 26 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o feriado do DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, conforme o artigo 236 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. O Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte Não Funcionará no dia 28 (vinte e oito) de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Dê-se conhecimento desta Portaria a todos os interessados afixando no quadro de avisos, no sitio do CORE-RN e por meio de envio de correspondência eletrônica aos registrados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Natal, 24 de outubro de 2019.

rancisco Sales de Souza Diretor-Presidente

CORE-RN 5026

A.P.R.